



PARECER Nº 24/2023
Processo Administrativo nº 09/2023
Dispensa por Limite nº 07/2023

Objeto: Despesas com aquisições de materiais de consumo, como itens de coffee break e arranjos de flores, em virtude de evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, no Plenário deste Legislativo, no dia 10 de março de 2023.

RELATÓRIO

Aportou nesta controladoria no dia 01 de Março de 2023, o presente processo eletrônico com 163 folhas numeradas (consultado via plataforma SISCAM @Desktop) divididos em treze eventos que constam nos autos.

Trata-se de processo licitatório para “Despesas com aquisições de materiais de consumo, como itens de coffee break e arranjos de flores, em virtude de evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, no Plenário deste Legislativo, no dia 10 de março de 2023”, sendo que houve a expedição da requisição S/Nº, assinada pelo Sr Eliseu Notário Alves Vereador Presidente deste Poder Legislativo, conforme documento registrado como Requerimento Interno nº 88/2023, datado de 06 de Fevereiro de 2023, com assinatura eletrônica e protocolado sob nº 298/2023.

A comissão de Licitações fez levantamento do preço para o total dos itens previstos na requisição para o referido evento, conforme documentos encartados nos eventos nº “01 até 13” do presente procedimento e resumo dos orçamentos e mapa comparativo que forma encartados nos eventos “14 e 15” onde apurou-se o seguinte resultado:

COFFEE BREAK (1.200 salgados e 300 doces diversos conforme requisição)			
Empresa	Valor Total	Contato	Página / Evento
929 – Panificadora Pereira	1.467,50	Mariana	Evento 5
1094 – Panificadora Mussolini	868,00	Gustavo	Evento 13
1688 – Confeitaria Doce Lisboa	1.545,00	Webmail	Evento 3
2054 – Super Sabor	1.640,00	?????	??????
2055 – SEJR	840,00	Jessica	Evento 4
2248 – Ericasa de Massas	1.204,00	Beatriz	Evento 2

Os Fornecedores 2055 e 2248 não fizeram propostas para a totalidade dos itens doces.

Arranjos de Flores diversos conforme requisição			
Empresa	Valor Total	Contato	Página / Evento
789 – Jeuken	2.563,76	Kleiton	Evento 12
1003 – Garden Center	3.815,60	Andrea	Evento 8
1004 – Nikei	4.153,00	Cida	Evento 9
1414 – Keka	5.090,00	Vanessa	Evento 6
2249 – Agroplantas	6.546,19	Ana Carolina	Evento 10
2250 – Natalia	2.127,00	Natalia	Evento 11
2251 – Andrea	588,00	Giovana	Evento 7

O Fornecedor 2251 não fez proposta para a totalidade dos itens requisitados.



Houve uma proposta do fornecedor 2054 – Super Sabor que não foi localizada nos autos, motivo pelo qual esta controladoria não conseguiu vincular a quaisquer dos eventos existentes. De modo semelhante, a proposta cadastrada no evento 1 oriundo da Empresa Panificadora Satisfapão Eireli EPP CNPJ nº 01.886.119/0001-76 no valor total de R\$ 1.610,00 para os itens de coffee break, não foi registrada no mapa comparativo e na coleta de preços, motivo pelo qual, quanto a este item e esses fornecedores esta controladoria precisa de maiores dados, embora não seja objeto de inviabilizar a presente disputa vez que tanto o orçamento juntado da empresa Satisfapão no valor de R\$ 1.610,00 quanto o orçamento da empresa Super Sabor no valor de R\$ 1.630,00 não correspondem ao menor valor, motivo pelo qual entendo inexistir vícios para o devido prosseguimento, ficando apenas a ressalva para melhor detalhar esse fato, para subsidiar a análise final desta controladoria que será oportunamente feita.

Ainda na fase interna, após ser feita a pesquisa de mercado foi sugerida a contratação por dispensa de licitação por limite do presente certame, em observância do artigo 24 inciso “II” da Lei 8.666/93.

Houve a manifestação da Diretoria Financeira indicando a existência de verba orçamentária para suportar a presente contratação, conforme documento juntado no evento no evento nº 17, datado de 01 de Março de 2023, protocolado sob nº 1658/2023; a Comissão Permanente de Licitações, emitiu posicionamento pela dispensa de licitação no dia 01 de Março de 2023, conforme documento juntado no evento no evento nº 18, protocolado sob nº 1664/2023; houve a manifestação no presente processo da Procuradoria Jurídica, através do Parecer nº 12/2023 protocolo 619/2023, datado de 02 de Março de 2023, que concluiu seu parecer pela inexistência de vícios no presente processo de dispensa de licitação, bem como na dispensa do contrato por escrito.

Foram juntadas ao presente processo, referente as empresas com proposta em seus respectivos itens mais vantajosa para a administração pública as seguintes certidões negativas: a) Municipal; b) Estadual; c) Federal; d) Trabalhista; e) FGTS; f) Falências junto ao TJSP; e g) impedimentos junto ao TCESP, conforme documentos encartados no evento nº “11 e 13”.

Ainda haverá decisão quanto a homologação e demais procedimentos correlatos para o seguimento do presente procedimento.

CONCLUSÃO

Dante do exposto, observou-se que houve a requisição do serviço, houve a pesquisa de preços, houve a indicação por parte da Comissão de Licitação para a contratação através de dispensa por limite; houve a manifestação da Diretoria Financeira quanto a existência de dotação orçamentária; houve a manifestação da Procuradoria Jurídica no presente processo.

Portanto com as observações e ressalvas acima, o parecer é pela regularidade com a ressalva acima indicada para o presente procedimento, **até o atual**



andamento, pois o entendimento é de que, o mesmo está de acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, **estando apto a prosseguir o seu trâmite**.

Solicito que após a conclusão do presente procedimento licitatório, tão logo seja possível, este procedimento retorne à esta controladoria para análise dos atos de homologação, autorização para contratação, prestação do serviço, emissão das notas de reserva, empenho, publicação dos referidos atos na imprensa oficial, eventualmente a liquidação e pagamento e outros atos que por ventura ocorrer até a finalização do presente procedimento, bem como o esclarecimento em relação ao ressalva apontada nesse Parecer.

Várzea Paulista, 06 de Março de 2023.

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6U8P11UYUY66H5AZ>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6U8P-11UY-UY66-H5AZ



WALTER WACHEISK DE SOUZA

Controlador Interno

Assinado em 06/03/2023, às 14:31:30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer - CI Nº 24/2023, Protocolo:687/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 6U8P-11UY-UY66-H5AZ